



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 056, DE 05 DE JULHO DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 05/07/24
ASSINATURA

SIMÃO PINTO DA SILVA
SBC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Afastar a servidora Público Municipal Lady Stefani Rodrigues da Silva para concorrer a mandato eletivo de vereadora e dá providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1.990 e da Resolução 23.729 de 2024:


RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a servidora Pública Municipal Lady Stefani Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para concorrer a mandato eletivo de vereadora no Município de São José da Varginha, sem receber seus vencimentos pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 05 de julho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000